

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00049 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Kivia Regina Lima Gomes dos Santos**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 02 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 12 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 12/02/2026 15:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446